



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

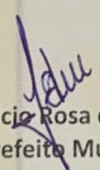
"Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 114, de 6 de novembro de 2017."

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 114, de 6 de novembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Itatiaiuçu, 13 de fevereiro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CARGOS

PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO DE ATIVIDADES - SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS	NÚMEROS DE VAGAS	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ (Reais)	NÍVEL INICIAL
Operador de Videomonitoramento	40 ou regime de plantão 12X36	04	2.439,41	31

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES															
	A				B				C				D			
Operador de Videomonitoramento	NÍVEIS															
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46

Handwritten signature